

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 01 de março de 2012 e considerando:

a) A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomeia conselheiros para comporem a Comissão de diagnóstico da realidade da criança e do adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- Sergio de Souza Barbosa
- Télcia Lamônica de Azevedo Oliveira
- César Braga de Paula
- Lílian Mara Consolin poli da Castro
- Valeria da Silva Bezerra Oliveira
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 01 de março de 2012.

César Braga de Paula Presidente